



PROCESSO	00179.006073/2024-59
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Projetos de Trabalho da CAC-CAU/SP para o ano de 2025

## DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CAC-CAU/SP

A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAU/SP - CAC-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 17 de outubro de 2024, com possibilidade de participação por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 108 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CAC-CAU/SP de contribuir e zelar pelo atendimento às regras de acessibilidade na atuação profissional de arquitetos e urbanistas, destacando-se, dentre suas competências, a de *proponer, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Acessibilidade garantindo o acesso da sociedade como um todo e em especial aqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo*, conforme art. caput e inciso I do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, *assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade*;

Considerando ainda o disposto no inciso XX do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, *apreciar e monitorar dados referentes à acessibilidade para subsidiar ações vinculadas ao Planejamento Estratégico do CAU/SP e ampliar a difusão do tema junto à sociedade*;

Considerando os dados apresentados no Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo realizado em 2023 pelo CAU/SP em parceria com a CEBRAP, sobre os profissionais com deficiência;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - Exercício 2024-2026 e as diretrizes estabelecidas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1- Aprovar os Projetos de Trabalho da CAC para 2025, conforme informações abaixo:

A) Projeto CAU Pro Acesso (Nome provisório):

**Objetivo:** Estabelecer uma instância permanente (anual) de promoção e divulgação de boas práticas profissionais que envolvem acessibilidade nos campos de patrimônio, mobilidade, tecnologia, inclusão, habitação, meio ambiente, planejamento urbano dentre outros.

**Justificativa:** O tema de acessibilidade é transversal às Comissões e temáticas discutidas pelo CAU/SP, impactando sobremaneira o processo construtivo e as atividades dos profissionais arquitetos e urbanistas. Nos últimos anos diversos avanços de tecnologia, aprimoramentos na legislação da garantia de direitos e a conscientização social sobre o tema da inclusão possibilitaram o surgimento de intervenções, estudos e projetos inovadores na área de acessibilidade, no entanto, poucos profissionais arquitetos e urbanistas se apropriaram do tema.

**Formato:** Fórum de discussões entre o CAU/SP, especialistas de acessibilidade, profissionais arquitetos e urbanistas e a sociedade sobre a importância e amplitude do tema e as boas práticas e inovações da área

Temas a serem tratados no evento: Patrimônio, Mobilidade, Athis, Planejamento Urbano e Ambiental, Novas tecnologias

**Público-Alvo:** Profissionais e futuros arquitetos e urbanistas

**Entregas:** Realização de evento, Edital de Chamamento de Trabalhos e publicação impressa resultante

**Cronograma:** Edital de Chamamento fevereiro de 2025, Realização de evento em junho ou julho de 2025, publicação dezembro de 2025

**Comissões Parceiras:** CPC, CATHIS, CPUAT, CMU, CTICAU, CPAF

**Programa Relacionado:** Articulação Institucional

B) Projeto Acessibilidade Acessível (Nome provisório):

**Objetivo:** Valorizar do papel do profissional arquiteto e urbanistas no tema da acessibilidade junto ao setor produtivo, ampliar o mercado de trabalho e as possibilidades de atuação profissional, gerando uma sociedade mais inclusiva.

**Justificativa:** Considerando que o campo de atuação profissional ligado a acessibilidade ainda é pouco explorado pelos profissionais arquitetos e urbanistas, e que a legislação, obrigatoriedade e pertinência do tema ainda é subestimada pela sociedade em geral, em especial pelos setores produtivos que geram emprego e renda para os arquitetos e urbanistas e visando a valorização da arquitetura e urbanismo e os princípios de inclusão, faz-se necessário então que o CAU/SP atue de forma a estimular e valorizar o exercício profissional na área.

**Formato:** Capacitação dos profissionais arquitetos e urbanistas para sua atuação no campo da acessibilidade através de parcerias (SEBRAE, SMPED), reuniões de aproximação com o setor produtivo para conscientização sobre a importância do profissional arquiteto e urbanista para o tema da acessibilidade e reforço junto ao poder público do seu papel regulador no tema da acessibilidade para garantia da inclusão.

**Público-Alvo:** Profissionais, sociedade e setor produtivo (construtoras, lojas de acabamentos, associação de síndicos, organizadores de feiras e eventos, diretores de shoppings, hospitais, universidades locais, associações comerciais)

**Entregas:** Ação 1: eventos de 1 dia e 1 noite, 3 períodos, nos escritórios regionais onde reforçaremos a importância de acessibilidade e inclusão nos seguintes setores:

1. Setores que empregam arquitetos e urbanistas
2. Poder Público (executivo, legislativo e MP)
3. Universidades (nos municípios da regional)

Ação 2: Capacitação dos profissionais em parceria com a SMPED e o SEBRAE para preparar os profissionais para atuação com acessibilidade

Ação 3: Produção de publicações orientativas para os profissionais sobre acessibilidade

**Cronograma:** Junho/julho de 2025 até maio/junho 2026

**Comissões Parceiras:** CEF, CDP, CPAF

C) CAU Acessível (Nome provisório):

**Objetivo:** Consolidar a acessibilidade como prática institucionalizada no CAU/SP

**Justificativa:** Poucas ações de orientação e fiscalização de acessibilidade são geradas no âmbito do CAU/SP, atualmente não existem orientações aos Dirigentes, colaboradores e conselheiros para garantir que as ações, eventos e materiais

produzidos pelo CAU/SP sejam acessíveis

**Formato:** Identificação das condições de acessibilidade internas ao CAU/SP realizada através de pesquisas e levantamentos; Orientação e letramento a respeito de inclusão e acessibilidade; Organização de evento envolvendo as Comissões CED, CF e CPAF, abrangendo as questões de fiscalização do exercício profissional e processos éticos e disciplinares relacionados a acessibilidade; Padronização em formato de Manual ou Cartilha de procedimentos e condutas para garantir a acessibilidade na Instituição, bem como peças de comunicação, ações e eventos relacionados ao CAU/SP

**Público-Alvo:** Conselheiros, agentes de fiscalização, funcionários, colaboradores e todo CAU/SP

**Entregas:** Evento Interno de letramento, orientação para ações de Fiscalização e Manual Interno

**Cronograma:** Janeiro 2025 a Dezembro de 2026

**Comissões Parceiras:** COA, CED, CF e CPAF

2 - Encaminhar a presente deliberação, e a apresentação em anexo, para a Secretaria Geral dos Órgão Colegiados para que seja analisada sua inclusão na pauta do próximo Fórum de Comissões do CAU/SP.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 17 de outubro de 2024

## 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP

(Híbrida)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador Titular	José Antonio Lanchoti	X			
Coordenadora Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernando Netto	X			
Membra	Iara Ribeiro de Barros Camacho			X	
Suplente no exercício da titularidade	Luiz Fisberg	X			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Francisca Ferreira da Silva	X			
Membra	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
Suplente no exercício da titularidade	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
Suplente no exercício da titularidade	Letícia Faidiga	X			

**Histórico da votação:****8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP****Data:** 17/10/2024**Matéria em votação:** Projetos de Trabalho da CAC-CAU/SP para o ano de 2025**Resultado da votação:** Sim (10) Não (00) Abstenções (01) Ausências (01), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos:** José Antonio Lanchoti (Coordenador)**Assessoria Técnica:** Francine Derschner (Analista)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 31/10/2024, às 16:24 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **039C178A** e informando o identificador **0387289**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.006073/2024-59

0387289v9

# Planejamento CAC 2025:



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de São Paulo

# Projeto 1

---

**CAU Acessível (Nome Provisório)**

# Objetivo

---

Consolidar a acessibilidade como prática institucionalizada no CAU/SP

# Justificativa

---

Poucas ações de orientação e fiscalização de acessibilidade são geradas no âmbito do CAU/SP, atualmente não existem orientações aos Dirigentes, colaboradores e conselheiros para garantir que as ações, eventos e materiais produzidos pelo CAU/SP sejam acessíveis

# Atividades

---

1. Identificação das condições de acessibilidade internas ao CAU/SP realizada por meio de pesquisas e levantamentos
2. Orientação e letramento a respeito de inclusão e acessibilidade
3. Organização de evento envolvendo as Comissões CED, CF e CPAF, abrangendo as questões de fiscalização do exercício profissional e processos éticos e disciplinares relacionados a acessibilidade
4. Padronização em formato de Manual ou Cartilha de procedimentos e condutas para garantir a acessibilidade na Instituição, bem como peças de comunicação, ações e eventos relacionados ao CAU/SP

# Dados do Projeto:

---

- 1. Público- Alvo:** Conselheiros, agentes de fiscalização, funcionários, colaboradores e todo CAU/SP
- 2. Comissões Parceiras:** COA, CED, CF e CPAF
- 3. Cronograma:** Janeiro 2025 a Dezembro de 2026
- 4. Produtos:** Evento, Manual e Orientação da Fiscalização
- 5. Programa:** Programa de Ações Afirmativas

# Projeto 2

---

**CAU Acesso (Nome Provisório)**

# Objetivo

---

Estabelecer uma instância permanente (anual) de promoção e divulgação de boas práticas profissionais que envolvem acessibilidade nos campos de patrimônio, mobilidade, tecnologia, inclusão, habitação, meio ambiente, planejamento urbano dentre outros.

# Justificativa

---

O tema de acessibilidade é transversal às Comissões e temáticas discutidas pelo CAU/SP, impactando sobremaneira o processo construtivo e as atividades dos profissionais arquitetos e urbanistas. Nos últimos anos diversos avanços de tecnologia, aprimoramentos na legislação da garantia de direitos e a conscientização social sobre o tema da inclusão possibilitaram o surgimento de intervenções, estudos e projetos inovadores na área de acessibilidade, no entanto, poucos profissionais arquitetos e urbanistas se apropriaram do tema.

# Atividades

---

Criação de fórum de discussões permanente entre o CAU/SP, especialistas de acessibilidade, profissionais arquitetos e urbanistas e a sociedade sobre a importância e amplitude do tema e as boas práticas e inovações da área

Temas a serem tratados no evento acessibilidade com:

- Patrimônio
- Mobilidade
- Athis
- Planejamento Urbano e Ambiental
- Novas tecnologias

# Dados do Projeto:

---

- 1. Público- Alvo:** Profissionais e futuros arquitetos e urbanistas
- 2. Comissões Parceiras:** CPC, CATHIS, CPUAT, CMU, CTICAU
- 3. Cronograma:** Edital de Chamamento fevereiro de 2025, Realização de evento em junho ou julho de 2025, publicação dezembro de 2025
- 4. Produtos:** Realização de evento, Edital de Chamamento de Trabalhos e publicação impressa resultante
- 5. Programa:** Articulação Institucional

# Projeto 3

---

**Acessibilidade Acessível (Nome Provisório)**

# Objetivo

---

Valorizar o papel do profissional arquiteto e urbanistas no tema da acessibilidade junto ao setor produtivo, ampliando o mercado de trabalho e as possibilidades de atuação profissional, gerando uma sociedade mais inclusiva.

# Justificativa

---

Considerando que o campo de atuação profissional ligado a acessibilidade ainda é pouco explorado pelos profissionais arquitetos e urbanistas, e que a legislação, obrigatoriedade e pertinência do tema ainda é subestimada pela sociedade em geral, em especial pelos setores produtivos que geram emprego e renda para os arquitetos e urbanistas e visando a valorização da arquitetura e urbanismo e os princípios de inclusão, faz-se necessário então que o CAU/SP atue de forma a estimular e valorizar o exercício profissional na área.

# Atividades

---

Capacitação dos profissionais arquitetos e urbanistas para sua atuação no campo da acessibilidade; conscientização do setor produtivo sobre a importância do profissional arquiteto e urbanista para o tema da acessibilidade; e, reforço junto ao poder público do seu papel regulador no tema da acessibilidade para garantia da inclusão.

**Ação 1:** eventos de 1 dia e 1 noite, 3 períodos, nos escritórios regionais onde reforçaremos a importância de acessibilidade e inclusão nos seguintes setores:

- Setores que empregam arquitetos e urbanistas
- Poder Público (executivo, legislativo e MP)
- Universidades (nos municípios da regional)

**Ação 2:** Capacitação dos profissionais em parceria com a SMPED e o SEBRAE para preparar os profissionais para atuação com acessibilidade

**Ação 3:** Produção de publicações orientativas para os profissionais sobre acessibilidade

# Dados do Projeto:

---

- 1. Público- Alvo:** Profissionais, sociedade e setor produtivo (construtoras, lojas de acabamentos, associação de síndicos, organizadores de feiras e eventos, diretores de shoppings, hospitais, universidades locais, associações comerciais)
- 2. Comissões Parceiras:** CEF, CDP
- 3. Cronograma:** Junho/julho de 2025 até maio/junho 2026
- 4. Produtos:** evento, capacitação e publicação
- 5. Programa:** Valorização do Trabalho do Profissional de Arquitetura e Urbanismo